
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 179/2023- GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA 179/2023- GP, de 11 de janeiro de 2023.

*“Dispõe sobre exoneração de Secretária de Saúde do
Município de Carnaúba dos Dantas/RN ”*

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **MONAYLLA FADYLLA DA SILVA ARAUJO DANTAS**, brasileira, portadora do CPF 084.374.204-66, do Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 11 de janeiro de 2021.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:4A9F7E82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2023. Edição 2948
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>